

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO – EDUCAÇÃO DIGITAL PARA OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

EDITAL Nº 098/2023

Estabelece normas e procedimentos de seleção de Estudante Regular para o ingresso no Curso de Especialização em *Educação Digital para os anos iniciais do Ensino Fundamental*.

A Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação Lato sensu em *Educação Digital para os anos iniciais do Ensino Fundamental* da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas em conformidade com a Resolução CEPE nº 077/2023, e em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), os municípios paranaenses, a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, a Universidade Virtual do Paraná e as Universidades Públicas Estaduais do Paraná credenciadas junto à SETI, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas **remanescentes** do Curso de Especialização *Educação Digital para os anos iniciais do Ensino Fundamental*, a ter início no primeiro semestre de 2024.

Todos os horários indicados no presente edital referem-se ao horário de Brasília, portanto verifique a configuração do seu computador.

1. Requisitos para a Inscrição:

- 1.1 As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a:
 - a. candidatos graduados em cursos de Licenciatura, que seja reconhecido pelo órgão competente – MEC
 - b. que comprovem ser professor em efetivo exercício de atividade docente, na **Educação Básica pública ou privada**.
- 1.2 Antes de efetuar a inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital, certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 1.3 Não haverá recebimento de documento impresso no período de inscrição, somente postagem (digitalizado).

2. Do cronograma:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período de Inscrição (envio de documentos, para homologação da inscrição)	18 de dezembro 2023 a 15 de janeiro de 2024
Publicação do Edital Homologação das Inscrições	22 de janeiro de 2024
Período de Recurso ao Resultado do Edital de Deferidos e indeferidos	23 a 24 de janeiro de 2024
Publicação do Edital de Resultado do Recurso	26 de janeiro de 2024
Divulgação do Edital de Classificação	26 de janeiro de 2024
Período de Recurso ao Resultado do edital de Classificação	27 a 28 de janeiro de 2024
Publicação do Edital de Resultado final e Convocação para a Matrícula (a partir das 17h)	30 de janeiro de 2024
Período de matrícula e envio de documentos – via correio (Sedex) - para Confirmação da matrícula.	31 de janeiro a 10 de fevereiro de 2024

Atenção: O/a candidato/a deverá acompanhar os atos relativos ao processo de seleção disponíveis na página <https://www.labted.net/editais>, obrigando-se a atender aos prazos e às condições estabelecidas no presente edital e àqueles que vierem a ser divulgados durante a execução da seleção.

3. Da Inscrição e documentos para a inscrição:

3.1 Realizar a inscrição <https://abre.ai/gRPQ>

3.2 Encaminhar os documentos via *Google forms*

<https://forms.gle/KXM8T6vWFGqppbjm7> O candidato que enviar a documentação incompleta, será automaticamente excluído do processo seletivo

3.3 Documentos para a inscrição:

- a. ficha de inscrição preenchida.
- b. cópia digitalizada da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos;**
- c. cópia digitalizada frente e verso do diploma do curso de licenciatura. Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de conclusão e de colação de grau. (certificado ou atestado)
- d. ficha de pontuação (anexo 1) que será utilizada para critério de classificação, e cópia digitalizada de todos os comprovantes pontuados na ficha, conforme Item 4.2 do edital.

Atenção: O/a candidato/a que apresentar documento que não o diploma, deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, **cópia autenticada do Diploma de Graduação/licenciatura.**

3.3.1 Candidatos estrangeiros deverão apresentar:

- a. ficha de inscrição preenchida.
- b. cópia digitalizada do passaporte;
- c. cópia digitalizada do diploma de graduação (idioma de origem);
- d. cópia digitalizada da tradução juramentada do diploma de graduação;
- e. cópia digitalizada da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem);
- f. cópia digitalizada da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g. cópia digitalizada do visto de permanência no país, atualizado.
- h. ficha de pontuação (anexo 1) que será utilizada para critério de classificação, e cópia digitalizada de todos os comprovantes pontuados na ficha, conforme Item 4.2 do edital;

Atenção: O/a candidato/a que apresentar documento que não o diploma, deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar,

no ato da matrícula, **cópia autenticada do Diploma de Graduação/licenciatura.**

4. Critérios de Classificação

4.1 . Para a classificação dos candidatos, será considerado o tempo de serviço (em anos inteiros) na docência da educação básica;

4.2 Para comprovação de tempo de serviço serão aceitos:

- a. último holerite de pagamento com a data de admissão e/ou,
- b. Declaração de Emprego expedida pelas Unidades de Recursos Humanos (RH), devidamente assinada e identificada pela Chefia da Unidade de RH, especificando cargo e tempo laboral, e/ou,
- c. dossiê histórico funcional e/ou;
- d. registro expedido em carteira de trabalho, em que seja possível identificar o registro, tempo de serviço e função;

4.3 Após a análise da documentação e restando empate entre os candidatos, serão adotados, para efeito de desempate, os seguintes critérios:

- a. Maior idade (artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003);
- b. Maior tempo de Experiência no Magistério;

5. Do processo de seleção:

5.1 O processo de seleção consistirá em duas etapas:

- a. Primeira etapa, de caráter eliminatório: Consistirá na realização da Inscrição pelo candidato, bem como anexar **todos** os documentos, conforme estabelecido no item 3. Será eliminado o candidato que não anexar **toda a** documentação exigida.
- b. Segunda etapa de caráter classificatório: *apenas aos candidatos deferidos na primeira etapa*: Consistirá na classificação dos candidatos de acordo com a pontuação informada na Ficha de pontuação (anexo 1) e o envio de todos os documentos comprobatórios conforme item 4.2;

6. Número de vagas por Polo

6.1 Astorga (14 vagas)

- 6.2 Ivaiporã (05 vagas)
- 6.3 Jaguapitã (08 vagas)
- 6.4 Rio Branco do Sul (13 vagas)
- 6.5 Tamarana (18 vagas)

7. Do resultado e convocação para a matrícula

- 7.1 Os candidatos aprovados e classificados serão convocados para a efetivação de matrícula por meio de **Edital** publicado pela Coordenação do Curso no site <https://www.labted.net/editais>, conforme cronograma – Item 2.

8. Dos recursos

- 8.1 O candidato que não concordar com o resultado do processo de seleção (primeira ou segunda etapa) terá o prazo (conforme cronograma – Item 2), para a interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida a Coordenação do Curso de Pós-Graduação, via e-mail nead@uel.br.
- 8.2 Os recursos devem ser enviados constando obrigatoriamente no assunto: Nome completo do (a) candidato (a) – número de edital – Recurso. *Exemplo: NNNN de NNNN – Edital Nead nº XX – Recurso.*
- 8.3 Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente via e-mail, pela Coordenação do Curso de Especialização em *Educação Digital para os anos iniciais do Ensino Fundamental*

9. DO FUNCIONAMENTO

- 9.1 O curso em oferta **será gratuito**, em *parceria* com o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), os municípios paranaenses, a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, a Universidade Virtual do Paraná

e as Universidades Públicas Estaduais do Paraná credenciadas junto à SETI, sendo fomentado pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB - MEC/CAPES.

- 9.2 O curso tem duração de 18 meses e está programado para ser desenvolvido no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA - Plataforma Moodle, com apoio de tutoria e material didático.
- 9.3 Ficará a critério do estudante a definição dos dias e horários em que realizará as aulas no Ambiente Virtual, respeitando-se o calendário das disciplinas, bem como as orientações específicas do curso. Cabe ressaltar a necessidade de no mínimo 10 horas de dedicação semanal para o desenvolvimento das atividades.
- 9.4 As disciplinas ficarão disponibilizadas na plataforma em média de 03 a 05 semanas, dependendo de sua carga horária.
- 9.5 O Curso prevê aulas síncronas (pelo moodle), no período noturno (19 as 22hrs), conforme o calendário do curso e no máximo 02 (duas) vezes por disciplina.
- 9.6 Os encontros presenciais serão agendados pelo Coordenador de Curso e disponibilizados na Plataforma Moodle e ocorrerão sempre aos **sábados**, ao final de cada semestre ou conjunto de disciplinas.
- 9.7 Nos encontros presenciais, serão desenvolvidas as avaliações, os seminários e as orientações, seguindo agendamento disponibilizado pelo Coordenador de Curso.
- 9.8 As avaliações presenciais estão regulamentadas pelo Parágrafo único, do Art. 6º da Resolução nº 1, de 08 de junho de 2007, do CNE/CES e com as devidas adequações regimentais da Instituição - Resolução CEPE nº 0171/2008.
- 9.9 Por se tratar de oferta única, não há possibilidade de trancamento de matrícula.

10. Das disposições finais

- 8.4 Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Curso de Especialização *Educação Digital para os anos iniciais do Ensino Fundamental* .

Londrina, 15 de dezembro de 2023.



Claudinea Angélica dos Santos
Coordenadora do Curso de Especialização em Educação Digital para os anos
iniciais do Ensino Fundamental
Núcleo de Educação a Distância/Nead Universidade
Estadual de Londrina

EDITAL NEAD Nº 098/2023

Anexo 1

Nome		
Item	Pontuação	Pontuação Obtida (preencher) Total
Docência na educação básica	1,0 (um) ponto por ano inteiro	

Londrina, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do (a) candidato (a)